



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 3.131/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 2.371/2021, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB conforme relação que segue:

-Representante de Professores Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Fortuna

Suplente: Evelise Conte Menin Zuanazzi

-Representante dos Diretores das Escolas Básicas do Município:

Titular: Lenir Casagrande Fortuna

Suplente: Luci Sakowickz Faccihn

-Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Janaina Conte Fortuna

Suplente: Andria Bernardi Luppi

-Representantes do Poder Executivo:

Titular: Andreia Zanella

Titular: Gabriela Urío

Suplente: Eder Besegatto

Suplente: Marlon Paulo Pereira

-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Mezzalira Rossignol

Suplente: Cleunice Pelicer dos Santos

-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vera Carminatti Pelizzari

Suplente: Carlá Maria Moreira Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-Representantes de Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Catiane Conte

Titular: Vanessa Klipel

Suplente: Julia Marteli

Suplente: Daniela Vadini Schramm

-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: João Alzirio Casagrande Fortuna

Titular: Roberta Zanchet Piana

Suplente: Pedro Henrique Baldin da Silva

Suplente: Leonardo Vitor Confortin

-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Edione Acorsi

Titular: Diego Buratto

Suplente: Nilva Amabile Paiz

Suplente: Alessandro Galon

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho são consideradas de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.972/2022, de 30 de dezembro de 2022, nº 2.980/2023, de 13 de fevereiro de 2023, e nº 3.129/2025, de 20 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
22 DE MAIO DE 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

OELITON MORAES

Assessor de Planejamento

CPE 026 189.620.28

Oeliton Antunes Moraes,

Assessor de Planejamento.